Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 181.900,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Novecentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – DEPARTAMENTO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**0024 – APOIO ADMINISTRATIVO DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2030 – MANUTENÇÃO DA EXPOVALE	
ELEMENTO	(193) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	139.400,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2040 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(700) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 – INCENTIVO A ATIV. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2120 – MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(562) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	17.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 – INCENTIVO A ATIV. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2121 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(546) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos próprios provenientes de excesso de arrecadação apurados de janeiro a setembro de 2010, no valor de **R$ 139.400,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**.

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2040 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(222) – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 – INCENTIVO A ATIV. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2120 – MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(559) – 3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00
ELEMENTO	(560) – 3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	7.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 – INCENTIVO A ATIV. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2121 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(543) – 3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00
ELEMENTO	(545) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**42.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

FERNANDA FLORÊNCIO NASCIMENTO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos